

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -

14ª Reunião Ordinária do CODEFAT

DATA: 12 de maio de 1993

LOCAL: 6º andar do Bloco F da Esplanada dos Ministérios MTE.

Aos doze (12) dias do mês de maio de 1993, às 14:00 hs, no 6º andar, Bloco F da Esplanada dos Ministérios, nesta Capital, realizou-se a décima quarta (14ª) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a Presidência do Conselheiro Santiago Ballesteros Filho, membro titular/CNI. Presentes os Conselheiros Alexandre Jorge Loloian/MTb, Isac Zagury/BNDES, Celecino de Carvalho Filho/MPS, Dagmar Maria de Santana Martins/CNC, Marilena de Moraes B. Funari/CNF, Willy Fischer/Força Sindical, Tiago Nogueira/CUT; Ivan Guimarães/suplente-CUT, Rui César de V. Leitão/CGT. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho saudou os presentes e solicitou aos Conselheiros que cada um fizesse uma breve avaliação do I Encontro do CODEFAT realizado no Rio, observando três aspectos: se foi válido, se deve continuar, e se positivo como elaborar o próximo. O primeiro a se manifestar foi o Conselheiro Willy Fischer que se mostrou favorável ao Encontro classificando-o como válido e propondo que o mesmo continue em forma de grupo de trabalho. O Conselheiro Tiago Nogueira/CUT, classificou o Encontro como extremamente positivo, salientando que, o CODEFAT está começando a sedimentar uma política no sentido de apontar diretrizes de como utilizar os recursos do FAT, propondo que os próximos tenham maior duração para que os assuntos sejam mais aprofundados. O Conselheiro Ivan Guimarães/CUT, considerou bastante positivo o Seminário, onde foram colocadas com clareza, as questões referentes à política de emprego e as possibilidades de atuação do FAT, através do CODEFAT. Salientou a validade do evento, entendendo que deverão haver outros, ressaltando, no entanto, que a ação do Conselho deve ir mais além, incentivando a iniciativa de pesquisas sobre políticas de emprego, programas de Seguro-Desemprego em outros países e outras questões pertinentes ao Conselho, propondo a contratação de "*papers*" de especialistas, que permitiriam resolver alguns problemas, através de estudos, apresentação de relatórios que situariam claramente as questões relevantes, apontando questões e indicando o panorama internacional. Insistindo que as questões discutidas no âmbito do CODEFAT devem ser consolidadas e que deveriam ser solicitadas informações às entidades que vêm estudando a questão do mercado de trabalho, fundamentalmente, as universidades e algumas Organizações Não-Governamentais, trazendo para o CODEFAT, discussões que já vêm sendo feitas em outros fóruns da sociedade civil e entidades especializadas. O Conselheiro Rui

Leitão (CONTEC), considerou o Encontro válido, positivo sob todos os aspectos, manifestando-se favorável a realização de novos encontros, para que não se perca a continuidade da discussão. A representante da CNC, Dr^a. Dagmar, achou válido o Encontro, manifestando-se favorável à realização de outros, para que se discuta a fundo a política de emprego, propondo que sejam mais longos, para que os debatedores possam aprofundar-se nos assuntos. O Conselheiro Celecino/MPS, esclareceu ser da maior importância estes Encontros, salientando a necessidade de que os temas sejam aprofundados, sugerindo que, para um próximo, seja tratada a questão do financiamento, se a fonte PIS/PASEP é realmente ideal para esse financiamento, sobretudo tendo em vista a questão da reforma constitucional onde esta fonte de recurso poderá sofrer alterações. Registrou, ainda, a excelente hospitalidade do BNDES, ratificando que nos próximos sejam tratados temas, absolutamente específicos. O Conselheiro Isac Zagury/BNDES, enfatizou que este Encontro deve ser o primeiro de uma série e que o número de participantes deve ser ampliado, manifestando ser interessante o convite a outras tendências do mundo acadêmico para expor suas idéias. Lembrou alguns pontos do Encontro que foram marcantes como a palestra do Deputado Serra, que tem uma importância fundamental em relação à questão do FAT, do Seguro-Desemprego, da defesa do financiamento e do investimento nesse País, tendo alertado com muita clareza para a questão da revisão constitucional. Propôs, montar uma estrutura permanente de contato com o Congresso Nacional, até o início da revisão constitucional. Lembrou também, que o mundo acadêmico colocou questões muito interessantes como o tamanho do FAT que é pouco significativo em relação à questão do emprego, outro ponto abordado foi o fato de que, retomado o crescimento, o nível de emprego não será elevado aos patamares desejados, e a terceira questão, a experiência de alguns países da Europa, onde, feita a reconversão industrial negociada, ou seja, sem prejuízo da classe trabalhadora. Ratificou a opinião do conselheiro Ivan, de que temos pouca informação sobre experiências internacionais, prontificando-se a contratar especialistas de universidades, para elaborar um estudo, sobre experiências internacionais nessa área. O Conselheiro Alexandre Loloian/MTb, esclareceu que a SPES, está se estruturando para oferecer subsídios à sociedade e ao Governo, no que diz respeito às políticas de emprego. Considerou extremamente interessante a realização do Encontro, sugerindo temas específicos ou seminários com painéis específicos. Propôs, ainda, que nos próximos encontros os estados do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e mesmo o Sul tenham representantes, dada a diversidade e heterogeneidade do Brasil. O Secretário-Executivo do CODEFAT, manifestou seu entendimento de que o Encontro foi extremamente positivo, ratificando posições de alguns Conselheiros e esclarecendo que o Encontro atendeu à solicitação do Ministro. Esclareceu que um evento deste porte, tende a gerar certas forças centrífugas, considerando que o CODEFAT deve desenvolver forças centrípetas, para trazer o tema onde os nossos instrumentos possam alcançar, demonstrando-se surpreso pelo fato das discussões não terem seguido os temas propostos pelo Secretário da SPES, que eram mais importantes para o CODEFAT, como a questão da integração do Seguro-Desemprego, intermediação, Reciclagem e eventualmente Formação Profissional,

considerando este tema extremamente complexo. Esclareceu ainda que o papel do BNDES, também é muito importante para uma política de emprego, considerando a questão das empresas associativas, complexo de ser solucionado, principalmente quanto ao financiamento de pessoas físicas ou de grupos de pessoas, para que passem a gerir empresas com a metodologia da FAO. Considerou ainda interessante a contratação de um "paper" para conhecimento da experiência internacional, frisando entretanto que o FAT, não pode contratar consultores pessoas físicas, mas somente pessoas jurídicas, universidades, institutos de pesquisas. O Sr. Presidente observou que houve unanimidade quanto a avaliação do Encontro, sugerindo a criação de um grupo para tratar especificamente de políticas de emprego. O Secretário-Executivo, ponderou que , necessária uma discussão mais ampla e que a criação de um grupo muito grande não funciona bem, propondo que a coordenação natural de um grupo desse tipo é da Secretaria - SPES que existe para essa finalidade. O representante da CUT, Ivan Guimarães, mostrou-se preocupado com o fato de algumas entidades não terem comparecido às reuniões do GAP, o que está dificultando o entrosamento do GAP com o CODEFAT, defendendo que, no momento devemos limitar a criação de novos subgrupos, propondo que as entidades e as bancadas indiquem técnicos para participar das reuniões do GAP, com o intuito de subsidiar essas discussões. As entidades patronais poderão indicar técnicos especializados em políticas de emprego, esclarecendo que o Governo já está presente com seus técnicos, o BNDES também tem tido uma participação ativa, propondo que o GAP deva priorizar esta questão, a relação entre Seguro-Desemprego, Intermediação e Reciclagem, com a primeira política de emprego, alegando que os mecanismos estão colocados - os Sine, que só faltam ser reestruturados. Informando ainda que os recursos estão disponíveis, não sendo necessária qualquer alteração na Lei. O representante Willy Fischer, esclareceu que o grupo de apoio esta sobrecarregado de tarefas, os assuntos são muitos e estão sendo exaustivamente discutidos. O Sr. Presidente retirou sua proposta levando em consideração as manifestações contrárias à criação de mais um subgrupo. O representante do MTb, Alexandre Jorge Loloian, esclareceu que a idéia é extremamente simpática, considerando as ponderações levantadas pelos Conselheiros como pertinentes, esperando que o Sr. Presidente não entenda como uma discordância da idéia, propondo que o grupo possa ser compensado por uma maior integração das atividades da SPES com o GAP e com o CODEFAT. Informou, ainda o Presidente aos Conselheiros a existência de alguns trabalhos na área de geração de emprego e renda, manifestando interesse em levar ao GAP e também ao Conselho, para que avalie, delibere e defina o tipo de apoio que é possível dar. O Conselheiro Isac/BNDES sugeriu que um grupo de três pessoas ficassem encarregadas de definir o escopo do próximo encontro e que esse perfil fosse submetido ao GAP. O Conselheiro Ivan propôs que o CODEFAT não mais determine a criação de grupos, neste momento, pois o GAP está sobrecarregado com um volume muito grande de assuntos em discussão, solicitando ao Sr. Presidente, que se atribua ao GAP o papel, o poder, de determinar sua própria organização de reuniões, seu calendário, sugerindo que as reuniões passassem a ser semanais, para que os assuntos possam ser contemplados ao longo do mês, isto

se houver viabilidade técnica e administrativa. A Conselheira Dagmar Santana/CNC, sugeriu que os representantes fixos no GAP tivessem o direito de levar técnicos específicos em cada assunto. O Secretário-Executivo, ponderou que o GAP discute todas as questões antes de virem ao CODEFAT e que a tendência, de que as reuniões não sejam específicas enfatizando que o ideal, nesse grupo de apoio, é a maior afinidade possível entre o representante no GAP e o representante no CODEFAT. O Conselheiro Tiago Nogueira/CUT, ratificou as palavras do Secretário-Executivo, esclarecendo que, na medida que for maior o grau de afinidade, mais fácil será o aprofundamento dos assuntos. O Conselheiro Celecino/MPS, demonstrou sua preocupação com a revisão constitucional enfatizando que o Conselho deve se preparar para influenciar essa revisão, propondo que, no próximo encontro, sejam abordados dois temas: estudos internacionais comparados; e o financiamento, propondo que seja marcada a data para o final de julho ou começo de agosto. O Sr. Presidente, encerrou essa discussão e propôs que as bancadas representadas no Conselho ficassem encarregadas de estudar a data mais provável, e os temas a serem tratados. O Sr. Presidente, deu notícias aos Conselheiros sobre a reunião havida naquela manhã com o Secretário da Receita Federal e assessores, tendo aquela Secretaria informado que, por uma questão legal, não poderia informar quais eram os devedores, mas apenas quais os setores e regiões, tendo o Secretário-Executivo ficado incumbido de oficiar à Secretaria da Receita Federal, para que responda às indagações levantadas neste Conselho. Item 1 - Em virtude da Ata ter sido apresentada na abertura da reunião não houve tempo hábil para leitura, tendo o Sr. Presidente concedido prazo de 5 dias para manifestação à Secretaria Executiva, quanto a alterações na mesma. Item 2 - Foi aprovado o voto e a proposta de Resolução que estabelece a obrigatoriedade de identificação do FAT como fonte de financiamento em todas as atividades que utilizam recursos oriundos do FAT. A redação final será conjunta MTb/BNDES/CUT. Item 3 - Houve inversão de pauta, sendo tratado no momento o assunto referente ao Item do nº 7, tendo o representante do BNDES, informado ser aquela versão a definitiva, só estando pendente a questão do indexador, que o Tesouro Nacional ainda não regulamentou, solicitando ao CODEFAT que fossem delegados poderes ao MTb e ao BNDES para acertarem a redação final, quanto ao indexador dos depósitos especiais, observando-se a legislação pertinente. O Sr. Presidente indagou qual o prazo para o retorno desses recursos, tendo o Secretário-Executivo dito ser de quatro anos e nove meses e que, consta de cláusula do convênio, que será discutido caso a caso, tendo ainda solicitado uma questão de ordem, para mencionar a elaboração do decálogo já consensado entre o MTb e o BNDES, solicitando que primeiro fosse aprovada a resolução com os critérios e posteriormente o Convênio. O Sr. Presidente, submeteu então à análise a Resolução dos critérios, tendo o Conselheiro Celecino, se manifestado quanto ao Item 7, julgando cerceador, pois fala apenas da "política industrial do Governo", tendo o Secretário-Executivo esclarecido que não se trata de limitação, e que esses critérios são claros para condicionar os empréstimos do BNDES a empresas, mas eles são também sinalizadores para a sociedade e para as empresas. Enfatizando que no decálogo estão colocados princípios que o Ministro defendeu e também os

Conselheiros, esclarecendo que eles não são exclusivos nem limitativos. O Conselheiro Isac/BNDES, salientou que a idéia, de que esse decálogo sinalize politicamente uma intenção do Conselho, mas que não deve ser limitativo, sugerindo ainda que a utilização dos recursos fiquem condicionados, a programas que tenham acordo nas câmaras setoriais. O Conselheiro Celecino insistiu que a "compatibilidade com as políticas de governo" abrangeria todas áreas. A Conselheira Dagmar propôs que se acrescentasse a expressão "e outras". Colocada em votação foi aprovada com a alteração, quanto ao Item 7 do decálogo. Aprovado também o Convênio MTb/CODEFAT/BNDES, delegando competência ao MTb/BNDES para negociar o indexador conforme a legislação. O Conselheiro Ivan Guimarães/CUT, esclareceu que na última reunião ficou pendente o financiamento de caminhões para pessoas físicas, argumentando que 70% da frota de caminhões se encontra nas mãos de pessoas físicas, solicitando ao BNDES, que estude a possibilidade de conceder empréstimo a pessoas físicas. O Conselheiro Isac/BNDES, informou que a agência FINAME, já está estudando a matéria prometendo para breve trazer uma resposta ao Conselho. O Sr. Presidente, colocou em votação, apenas para referendar e ficar lavrada em Ata a autorização de alocação dos recursos do FAT para o BNDES, até o valor de um bilhão de dólares. Resolução aprovada. Item 4 - Aprovação do manual do Seguro-Desemprego. O Conselheiro Alexandre Loloian/MTb, informou que o manual foi refeito em função de sugestões do próprio Conselho e que , um manual operacional, para ser usado pelas pessoas que fazem o atendimento ao Seguro-Desemprego, contendo orientações e procedimentos. Colocado em votação, foi por unanimidade aprovado. Item 5 - Discussão e votação da proposta de resolução que constitui grupo técnico para acompanhar a licitação do projeto de compra de equipamentos para informatização das DRT. O Conselheiro Willy Fischer/Força Sindical esclareceu estar pedindo o aval dos Conselheiros, para que esse grupo técnico avalie as propostas durante o processo licitatório. Colocada em votação pelo Sr. Presidente, os Conselheiros opinaram favoravelmente. Aprovado. O Secretário-Executivo, manifestou que o CODEFAT, o GAP e a Bancada dos Trabalhadores, têm contribuído muitíssimo para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho, especialmente da Secretaria Executiva, alegou que o fato de uma decisão passar por diferentes instâncias, faz com que muitas emergências deixem de ser atendidas, solicitando aos Conselheiros que dêem especial atenção à informatização do SINE e das DRT, que são questões emergenciais. O Sr. Presidente, solicitou, que fosse acrescentado na Resolução 44, art. 1º "para atendimento ao Seguro-Desemprego". Item 6 - Apreciação do parecer do Plano de Trabalho para 1993, com vistas a celebração de Convênio. O Conselheiro Willy Fischer/Força Sindical, informou aos demais Conselheiros, que estudou as propostas apresentadas e tentou estabelecer quais seriam os parâmetros para celebrar Convênios com os Estados, e critérios que não permitissem discriminar um estado em relação a outro. Pelo estudo elaborado, o mesmo Conselheiro chegou à conclusão que existe muita disparidade entre os Estados, em relação aos pleitos e a própria realidade que existe nos Estados, propondo que o Conselho, aprove os critérios para transferência de recursos aos Estados, delegando poderes ao GAP para junto com os técnicos do SINE elaborar o custo de

cada programa, Intermediação, Reciclagem, Seguro-Desemprego, Geração de Informação. Solicitou, ainda, que mensalmente, o Conselho defina quais serão os Estados que serão fiscalizados e como será feita uma auditoria. O Secretário-Executivo indagou ao Conselheiro Willy Fischer, qual, a perspectiva para a aprovação deste Convênio, quando realmente serão transferidos esses recursos, indagando também se compra de material e de veículos já estaria incluída. O Conselheiro Willy Fischer/Força Sindical, informou que com relação a datas, entende que para efeito operacional, a partir do momento em que forem definidos os critérios, o próprio Conselho poderá delegar competência ao GAP, que autorizará os Convênios "ad referendum" do CODEFAT. E que, com relação ao aspecto patrimonial, entende não estar claro o procedimento, ou seja, o patrimônio, do MTb/Brasília o que dificulta o controle. O Conselheiro Alexandre Loloian interviu na discussão, consultando ao Conselheiro Willy Fischer se a sua proposta, para que o CODEFAT, delibere, atribuindo ao GAP a aprovação dos Convênios "ad referendum" do CODEFAT, alegando que, após a aprovação, pela estimativa dos técnicos da área a tramitação duraria mais 2 meses até o recurso chegar ao Estado. Outro fato levantado pelo mesmo Conselheiro foi quanto a informatização, rogando pressa na sua tramitação. Com relação à questão das informações (PED), manifestou concordar plenamente com o Conselheiro esclarecendo que o FAT financia a RAIS e o CAGED (Lei nº 4923/65), que são dados extremamente ricos, mas que têm divulgações precárias, solicitando aos Conselheiros atenção para o fato dos Estados terem sido pegos de surpresa, pela intenção de que não sejam destinados recursos para PED, solicitando que pelo menos neste ano fosse transferido algum recurso. O Conselheiro Willy Fischer, disse que com relação à autorização ao GAP para processar e liberar os Convênios, entende ser uma decisão do CODEFAT. Quanto ao aspecto emergencial da informática, o sub-grupo está na dependência de informações do MTb para fechar o dimensionamento e quantificar o número de equipamentos, manifestando-se contrário a qualquer procedimento emergencial, passando em seguida a palavra ao Conselheiro Ivan Guimarães para expressar a posição da Bancada com relação às PED que após breve relato salientou que, se o CODEFAT financiar as PED, estará financiando uma pesquisa em paralelo, pois o IBGE já a realiza, entendendo haver duplicidade de atividade com recursos públicos, enfatizando que o dinheiro do trabalhador não deve financiar pesquisas, solicitando ao Sr. Presidente, que a matéria seja remetida ao GAP, tendo o Sr. Presidente colocado em votação a remessa da matéria ao GAP para aprovação "ad referendum" do CODEFAT. Foi aprovada. Item 8 - Relatório Gerencial do FAT/92. O Secretário-Executivo, esclareceu tratar-se de um relatório semelhante ao do ano de 91, com algumas inovações e adaptações, propondo a sua aprovação. O Conselheiro Tiago Nogueira/CUT, propôs algumas alterações, sugerindo inclusive o desmembramento em 2 volumes: relatório e legislação. O Secretário-Executivo parabenizou a Bancada dos Trabalhadores pelo interesse e sugeriu que a proposta fosse aprovada e que as sugestões fossem enviadas à Secretaria Executiva até o final de maio para que o Relatório pudesse ser impresso ainda neste semestre. Submetida à aprovação, os Conselheiros manifestaram-se favoráveis. Aprovado. Item 9

- Análise da prestação de contas anual do contrato DATAMEC, exercício/92. O Secretário-Executivo solicitou ao Sr. Presidente que este item ficasse para análise pelo GAP, ponderando que o CODEFAT, é um Conselho Deliberativo, não devendo fazer análise detalhada de todas as tabelas, podendo que o material deveria ser analisado profundamente pelo GAP e depois submetido ao CODEFAT. Colocada em votação foi aprovada a remessa da análise da prestação de contas/DATAMEC ao GAP. O Conselheiro Alexandre Loloian/MTb, informou aos Conselheiros, que o Sr. Ministro o incumbiu de comunicar ao Conselho, o convite feito pelo Ministro da Seplan, Alexis Stepanenko para que o MTb indicasse um representante para o Conselho fiscal do BNDES, e que o Ministro repassava este convite aos membros do CODEFAT, para que dali surgisse um representante. Após breve intervalo e intensa articulação a Bancada dos Trabalhadores, através do conselheiro Willy Fischer, expressou seu posicionamento, entendendo que o pedido foi feito ao Ministro e não ao Conselho, agradeceu e manifestou o entendimento de ser esta uma decisão do próprio Ministro, esclarecendo, ainda, que à Bancada dos Trabalhadores só interessa o Conselho de administração. A Bancada dos Empregadores, na pessoa do Sr. Presidente, agradeceu o convite e disse entender que a competência é exclusiva do Sr. Ministro. O Conselheiro Alexandre Loloian/MTb, esclareceu que aquele não era um ato demagógico, entendendo a posição das bancadas e que tão logo o Sr. Ministro indique um representante o Conselho será comunicado. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou ao Conselheiro Isac Zagury/BNDES que explanasse a respeito da indústria da construção naval, tendo o Conselheiro dito que pediu para colocar a questão em discussão, porque é um assunto que traz grandes preocupações. Os projetos a serem financiados estão condicionados a um futuro acordo na Câmara Setorial. A indústria naval tem uma história um pouco heterodoxa, manifestando ser intenção do Banco manter-se extremamente conservadores em relação a esse assunto, esclarecendo que a idéia do mesmo é a de que, ao receber esses recursos, vá adotar rigorosamente as práticas operacionais, levando em consideração a análise de risco do cliente e a análise de viabilidade econômica do projeto, ou seja, os procedimentos usuais ao analisar um pleito de apoio financeiro. Manifestou ainda sua preocupação quanto ao entendimento que diversos segmentos desta indústria tiveram com relação à decisão do CODEFAT, argumentando ser um pouco adversa, a interpretação de que os integrantes da Câmara Setorial possam decidir sobre questões relativas a taxas de juros, prazos e alocação desses recursos, forma operacional (interna/exportação). Após longo relato o Conselheiro Isac, esclareceu ser importante o CODEFAT não ser surpreendido com decisões da Câmara Setorial, que não pudessem ser cumpridas pelo FAT "a posteriori", argumentando que a pressão política desse setor é muito forte, insistindo que o acordo a ser firmado seja dentro das condições que possam ser atendidas pelo FAT. O Conselheiro Ivan esclareceu que não existe qualquer nível de acordo entre empresários e trabalhadores do setor, que há possibilidade dos sindicatos abandonarem a Câmara Setorial, e remeter este assunto para o projeto de Lei que tramita no Congresso. Enfatizou que, nos documentos, os trabalhadores colocam claramente que a Câmara deverá, ao solicitar recursos do FAT, respeitar o que estabelece a lei, ou seja, 5% de juros, mais

uma taxa "del credere" do BNDES, a quem cabe o risco da operação, portanto o BNDES dever estabelecer a forma como a operação deverá ser feita, cabendo ao BNDES definir, não considerando matéria para aprovação nesse Conselho, e nem na Câmara Setorial. Informou ainda aos conselheiros que inicialmente foi feita uma proposta para financiar a construção de navios para exportação, tendo os empresários argumentado que enquanto as calhas não forem desobstruídas não será possível construir novos navios. O BNDES, tem se esforçado em pensar uma saída para um empréstimo-ponte, insistindo que o Conselho não deve ceder nada além disso, declarando que os empresários desse setor estão acostumados com uma política incompatível com o país, uma política de subsídios, de incentivos, de dinheiro de graça, ou paternalismo. O Conselheiro Tiago Nogueira/CUT, informou aos conselheiros que também participou de uma das reuniões da Câmara Setorial, onde pode detectar que os empresários do setor naval, estão querendo garantias do governo, esclarecendo que não cabe ao CODEFAT estabelecer isso, uma vez que o recurso é do BNDES, assim como o risco, não cabendo ao CODEFAT estabelecer juros, a menos que seja proposta do BNDES, quando poderá até ser referendada, alegando que isso, uma operação técnica e política do Banco. O Conselheiro Willy Fischer, solicitou ao Presidente do CODEFAT, para interceder junto ao setor para que diminuam as pretensões, vez que as mesmas estão inviabilizando o acordo, quando utiliza até os trabalhadores como "marcha de manobra", insistindo que o Sr. Presidente entre em contato com o Sindnaval, para que possa ser concluído o acordo. O conselheiro Isac/BNDES, argumentou que a saúde financeira dos estaleiros não é boa, enquanto a saúde dos armadores é excelente, o que justifica a situação confortável destes nesta negociação, dificultando o acordo. O Sr. Presidente prontificou-se em atender ao pleito do Conselheiro Fischer e prometeu que entraria em contato com o Presidente da CNI imediatamente, e, posteriormente com Sindnaval. Item I0 - Prestação de contas prevista na Resolução nº 24, de 9 de outubro de 1991, do CODEFAT. O Secretário-Executivo esclareceu não se tratar só de prestação de contas, estão incluídas no documento várias informações que serão trazidas ao CODEFAT. Comunicou ser um exercício de transparência, seguindo as orientações do Ministro Barelli. Item II - Aprovada a proposta de atribuir ao Sub-Grupo 2 (reestruturação da Secretaria Executiva), a atualização das Resoluções 9 e 12. O Conselheiro Fischer/Força Sindical, sugeriu ao Sr. Presidente, que fosse votada proposta de Resolução autorizando o GAP a deliberar sobre a frequência de suas reuniões, tendo em vista o aspecto operacional do custeio de passagens. Colocada em votação, foi aprovada a proposta do Conselheiro Fischer. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, e para constar, eu, Ricardo Roberto de Araújo Lima, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do CODEFAT e por mim.

SANTIAGO BALLESTEROS FILHO

Presidente

RICARDO ROBERTO DE ARAÚJO LIMA
Secretário-Executivo

ALEXANDRE JORGE LOLOIAN/MTb

CELECINO DE CARVALHO FILHO/MPS

ISAC ROFFE ZAGURY/BNDES

RUI CÉSAR DE V. LEITÃO/CONTEC

WILLY FISCHER/FORÇA SINDICAL

TIAGO NOGUEIRA/CUT

IVAN GONÇALVES R. GUIMARÃES/CUT

DAGMAR MARIA DE S. MARTINS/CNC

MARILENA M. BARBOSA FUNARI/CNF
